



# Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI 1086

EMENTA-Autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com a representação deste município na feira dos municípios a se realizar na capital do Estado / no mês de outubro do corrente ano.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta lei correrão por conta do ICM
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro 1973

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

a) José Alfredo Cintra